

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 28/1981 de 7 de Abril

Usando das competências atribuídas no art.º 59.º do Estatuto da Região Autónoma Açores:

O Governo Regional, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei N.º 498/72, de 9 de Dezembro, concede a autorização para que a professora de Trabalhos Manuais, MARIA ISABEL DOS SANTOS ALBINO FERNANDES DOS SANTOS, na situação de aposentada, exerça funções públicas remuneradas no cargo de professora eventual de Trabalhos Manuais de Escola Preparatória da Horta, ficando a referida professora, nos termos do art.º 79.º do citado diploma, a receber remuneração correspondente ao vencimento daquela categoria deduzida do montante da pensão de aposentação.

A presente autorização é válida para o ano lectivo em curso, produz efeitos a partir da data em que entrou em exercício de funções e é concedida em virtude de ter sido a única candidata ao concurso.

Aprovado em Conselho do Governo, em 6 de Março de 1981.

Presidência do Governo, 6 de Março de 1981. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.